



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

9ª COMISSÃO – DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 804/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Processo Nº 605

PARECER Nº 1765/2024

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Cibele Moura, que tramita nesta Casa sob o número 804/2024 onde tem como ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À TÉCNICA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES, DESTINADO À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS.

A proposição em questão foi encaminhada a Comissão 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como 7ª Comissão de administração, relação do trabalho, assuntos municipais e defesa do consumidor e contribuinte, onde ambas exararam pareceres favoráveis ao projeto de lei, sendo na sequência encaminhada a esta 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, para apreciação, nos termos do Regimento Interno da ALE/AL.

O Projeto de Lei em questão propõe a criação de um programa de incentivo à técnica de defesa pessoal para mulheres, como forma de preveni-las contra violência no Estado de Alagoas.

Da análise do mérito, concordamos com a pretensão da autora, visto ser um Projeto de grande valia para população feminina do Estado de Alagoas, sendo o conteúdo do projeto de grande valor e interesse social.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL

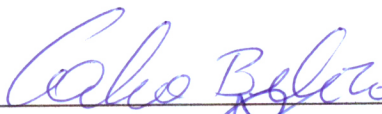
[Handwritten signature]



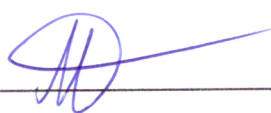
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Sendo legítima a pretensão do autor, **somos favoráveis à aprovação** do Projeto de Lei nº 804 de 2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 27 de novembro de 2024.

Presidente: 

Relator: **Alexandre Ayres**
Deputado Estadual

Membro: 

Membro: _____

Membro _____

Membro _____

Membro _____